



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de licença para exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

Considerando a Resolução n.º 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pato Bragado/PR – CMDCA, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 3246, de 07 de janeiro de 2025,

Considerando o Processo Digital n.º 07/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a licença para exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, da servidora **Roberta Zick Martini Weigmer**, matrícula funcional 5479/3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Pela exoneração do Cargo de Conselheira Tutelar, conforme citado no Art. 1º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provisamento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 11 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º 3250
de 13/01/25 FL.
Visto 